



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11(onze) de setembro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).-----.

Às dez horas do dia 11(onze) de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Geovane Rodrigues do Nascimento, José Antônio Odilon, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 09/09/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 09/09/2025; PROJETO DE LEI: 0239/2025 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO SUFOCAMENTO DO COLO DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS PELO DEPÓSITO DE CONCRETO, PICHE, TERRA, PEDRAS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE IMPEÇA A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E A TROCA GASOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0251/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** INSTITUI O "PROGRAMA DE AVALIAÇÃO NEUROPEDIÁTRICA PERIÓDICA" EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0254/2025 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO DE ÁREAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS ACOMPANHANTES EM EVENTOS E SHOWS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0257/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** INSTITUI O "PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS IMPACTOS DAS APOSTAS ONLINE (BETS) E DE COMBATE À LUDOPATIA" NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0258/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR,** INSTITUI O "PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS COSTEIROS E MARINHOS DE CABO FRIO" E O SELO DE RECONHECIMENTO**

AMBIENTAL "CABO FRIO AZUL", ALINHADO À LEI MUNICIPAL Nº 3.606/2022 E AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS); **PROJETO DE LEI: 0259/2025 - JOHNNY COSTA**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ÂMAGO - EDUCAÇÃO, ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE CABO FRIO, ESTABELECE DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0260/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O DIA MUNICIPAL DE LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 19 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0261/2025 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO E VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CORAGEM QUE SALVA, DEDICADO À PREVENÇÃO DO ENGASGO E À DIFUSÃO DAS MANOBRAS DE DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS (MANOBRA DE HEIMLICH), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves**, que após as saudações de praxe, disse que desejava que Deus abençoasse aquela quinta-feira maravilhosa e que como de costume, usava a Tribuna, de forma especial, pois hoje, dia onze de setembro, era uma data comemorativa da criação da lei que deu origem ao Código de Defesa do Consumidor e que por esse Brasil, havia várias homenagens sendo feitas, pois era uma lei que, na verdade, protegia o consumidor, principalmente o mais humilde. Disse que hoje pela importância que tinha, resolvera e tinha certeza que os vereadores iriam acompanhar em prestar essa pequena e justa homenagem ao Procon Cabo Frio. Disse que faria a leitura desde a criação do Procon na Cidade de Cabo Frio, com um breve histórico para que se tivesse a noção da importância que era o referido órgão de Defesa do Consumidor na cidade de Cabo Frio. Passou a seguir a leitura: "O Procon de Cabo Frio tem uma trajetória marcada pela defesa ativa dos direitos dos consumidores da cidade. Em noventa e seis, foi criado como parte do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, com o objetivo de mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Primeiro gestor, José Oscar Elias, uma pessoa boníssima, um advogado respeitado na cidade, hoje já com uma idade avançada, mas que também merece o nosso respeito. Depois, Dr. Luiz Fontes, que assumiu o Procon entre os anos noventa e sete e noventa e oito e foi um dos pioneiros na defesa dos direitos do consumidor em Cabo Frio. Durante vários anos esteve à frente do Procon Municipal, conduzindo sua missão com dedicação e coragem até ter sua vida interrompida de forma trágica por um brutal assassinato e por conta de seu trabalho, recebeu uma justa homenagem com a inauguração da sala de audiência que leva o seu nome na sede do Braga, para os mais antigos da cidade". Disse que foi um assassinato brutal de um colega de profissão, uma pessoa boníssima, que até hoje não se esclareceu e que era uma pessoa que vestia a camisa do Procon, que na verdade dera uma ênfase ao Procon aquela época e todos, quando viam o Dr., via a defesa do consumidor na cidade de Cabo Frio. Em dois mil e dezenove foi sancionada a lei 3023 no governo do prefeito Adriano, que reestruturou o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e revogou as leis anteriores. Disse que essa lei transformou o Procon, o local em Coordenadoria Geral de Defesa do Consumidor, ampliando

seu poder de fiscalização e atuação, colocando em prática os preceitos consumeristas. Falou que a partir desta lei a primeira multa fora aplicada em uma empresa de ônibus por ter abandonado um cadeirante na rodoviária da cidade. Disse que fora um fato marcante em que essa empresa, por ser uma pessoa cadeirante, já com bilhete de embarque, disse que não poderia embarcar esse cadeirante porque o ônibus não tinha acessibilidade. O Procon aplicou essa primeira multa e hoje, para vocês terem uma ideia, o Procon pelo fundo municipal, arrecada e traz divisas ao município justamente em cima de empresas que não cumprem a lei, justamente em cima de empresas que através de atos arbitrários deixam por acaso por um, como foi esse caso do cadeirante, deixa uma pessoa que tem dificuldade em sua locomoção de acessar o transporte público. Isso é só um exemplo, mas em vários outros casos estão sendo aplicadas as multas, porque o consumidor, na sua grande maioria, é indefeso perante essas grandes empresas. O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Condecon e o Fundo Municipal de Direitos Difusos Consumeristas, o Procon, hoje exerce um papel fundamental para a sociedade. Só esse ano, senhores vereadores, foram quase sete mil atendimentos. Pessoas que compram e não recebem mercadoria, pessoas que são enganadas, pessoas que precisam de uma energia em um bairro e acionam o Procon, sobre a Enel. São pessoas que não tem água, vereador Claudinho, que a gente tá cansado de reclamar aqui da Prolagos pelos diversos motivos. As pessoas procuram o Procon, aciona a empresa, a empresa resolve o problema. Então esses pequenos casos que não chegam a gente aqui ou que chegam e a gente não consegue resolver, o Procon tem resolvido. E às vezes uma pequena coisa que é pra gente e não para o consumidor, eles ficam extremamente satisfeitos. E a gente, não por acaso, tem acesso todos os dias às informações, porque eu quero aqui fazer um elogio a hoje coordenadora Geral do Procon, que é a minha esposa Mônica, que tem uma equipe maravilhosa, que está aqui hoje em nossa assistência, para receber essa pequena homenagem. O trabalho de vocês é fundamental. O trabalho de vocês, enquanto cidadão cabo-friense nos enche de orgulho. Só quem está ali atrás do balcão atendendo uma pessoa indefesa perante uma grande empresa pode saber da importância que tem esse órgão hoje na cidade de Cabo Frio. Então hoje eu faço aqui dessa tribuna para agradecer a vocês e falar da importância dessa data de onze de setembro que foi a data de criação do Código de Defesa do Consumidor. Então muito obrigado a vocês, Procon de Cabo Frio. Que seja um marco para que adiante a gente possa melhorar cada vez mais. Sabemos de todas as dificuldades que a cidade nesse momento passa, mas temos a certeza que com o trabalho de vocês, a dedicação de vocês, que já existe hoje e que irá perdurar durante anos e anos, eu tenho certeza que o consumidor vai se sentir mais seguro na cidade de Cabo Frio. Finalizando a sua fala, disse que para marcar essa data alusiva a criação do Código de Defesa do Consumidor, fizera uma placa para entregar, mas não queria criar precedente, nem quebrar o ritmo da sessão, mas se possível entregar naquele momento, o que foi atendido pelo Senhor Presidente, encerrando assim a sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador José Antônio Odilon**, que após as saudações de praxe disse que usava a Tribuna naquela manhã para falar de seu Requerimento, requerendo envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que promovesse a adequação da divisão das

jurisdições dos Cartórios de Registro de Imóveis situados no Município de Cabo Frio. Disse que todos sabiam que praticamente noventa por cento dos imóveis de Tamoios não tinham registro de imóveis e que havia uma dificuldade muito grande, uma vez que para fazer o registro dos seus imóveis tinham que se deslocar cerca de quarenta quilômetros para vir ao primeiro distrito, no cartório do primeiro ofício, que era responsável por todo o segundo distrito. Disse que no distrito de Tamoios havia cartório, porém não fazia registro de imóveis. Observou ainda que o morador de Tamoios quando tinha alguma exigência no registro de seu imóvel, tinha que fazer várias vezes essa viagem de aproximadamente uma hora até o primeiro distrito para atender as exigências do registro, o que era um transtorno. Disse que solicitava o apoio de todos no sentido de conseguir uma agenda junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para levar o referido Requerimento e apresentar as dificuldades impostas ao povo do segundo distrito, que vinha aumentando nas últimas décadas. Disse que a atual divisão de jurisdições cartoriais não acompanhava mais a realidade, gerando sobrecarga em algumas unidades, além de transtorno à população que precisava se deslocar por longa distância, para regularizar seu imóvel. Disse que nesse sentido, requeria que o cartório do segundo distrito também tivesse permissão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que pudesse também realizar o registro de imóveis e para isso seria importante a participação de todos. Em aparte, o Vereador Alfredo Gonçalves, disse que era fundamental o Requerimento do orador e que embora não tenha garantia de êxito, mas era gritante o crescimento do segundo distrito e que fazia coro com suas palavras e com seu requerimento. Disse que não seria fácil, mas que podia contar com ele. Retomando a Tribuna, o orador disse que a questão do Cartório Eleitoral também era outro tema relevante, pois quarenta por cento dos eleitores de Tamoios votavam em Cabo Frio e que, se uma das duas zonas eleitorais fosse transferida para o segundo distrito, atenderia aquela região longínqua, que é a área rural como, por exemplo, Maria Joaquina. Disse que para que tal fato viesse acontecer, teria que haver a união do legislativo com o executivo. Disse que seria mais uma luta inserida em seu currículo e que só assim o segundo distrito teria forças para eleger os seus representantes. Finalizou sua fala convidando a todos os Vereadores para que juntos mostrassem força e união para mudar esse quadro negativo do segundo distrito, melhorando sobremaneira a vida de seus moradores, no que encerrou a sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: 0239, 0251, 0254, 0257, 0258, 0259, 0260 E 0261/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0077/2025 E AS INDICAÇÕES: 0745, 1063, 1082, 1093, 1094, 1097, 1098, 1099, 1101, 1103, 1104 E 1105/2025. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 1083/2025. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0074/2025 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.